

**DAE S/A ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ 03.582.243/0001-73

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, em modo virtual, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Ludke, 1500, na Vila Bandeirantes, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade, estando presente a totalidade dos membros eleitos na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de junho de 2018, Sra. Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Sr. Flávio Pickart e Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos. A Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos foi indicada para secretaria a reunião. Assunto do dia: análise e manifestação dos indicados para compor o Conselho de Administração da DAE S/A, conforme Ofício DSG nº 008/2021.

Foram indicados os seguintes membros:

- a) Para Membro Independente do Conselho de Administração: sra. **Luisa Cóstola Albuquerque**, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº. [REDACTED], inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED];
- b) Para Membro Independente do Conselho de Administração: sra. **Rachel Dreher**, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED];
- c) Para Membro do Conselho de Administração: sr. **Walter da Costa e Silva Filho**, [REDACTED], portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED];

Foram analisados a Ficha Cadastral, Currículos, cópias das Carteiras de Trabalho, Diplomas de curso superior e declarações dos indicados, documentação recebida com o Ofício DSG nº 008/2021 e anexos a esta ata.

A reunião foi interrompida às 11h00 do dia 22/03/2021 e retomada no dia 23/03/2021 às 10h00.

Considerando os dispostos no § 2º do artigo 62 e no artigo 24 do Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, consolidado em 29/06/2018 e nos incisos I a III, § 1º a 5º do artigo 17 da Lei Federal 13.303/16, tendo por base os documentos e cópia apresentados e assinados, entende este Comitê que os indicados atendem aos requisitos e não se enquadram nas restrições dos referidos dispostos. Foi considerado na análise o Decreto Municipal nº 28.342 de 26/07/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição 4588 de 26/07/2019 e entende-se que nas indicações não se configuram a

prática de nepotismo, conforme “Ficha Cadastral de indicado” apresentada. Este Comitê sugere que no ato da posse seja observado o “Termo de Declaração”, Anexo I do Decreto nº 28.342.

Nada mais havendo a ser tratado os presentes concordaram pelo encerramento de reunião e eu Lidiane Cristina Pupo Santos lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos presentes segue à Diretoria Presidente para as medidas cabíveis.



ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
RG [REDACTED]



LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS  
RG [REDACTED]



FLÁVIO PICKART  
RG [REDACTED]